

ACTA Nº 21/2006**Data da reunião ordinária: 16-10-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 15:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 13-10-2006**Operações Orçamentais:** 65.177,07**Operações não Orçamentais:** 26.295,23

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Sr. José Fernando Martins Jorge, residente na Rua João Lopes Caldeira, n.º 11 – 1.º Esq.º - Entroncamento, que entregou a todos os elementos da Câmara, um documento escrito, elaborado pela C.D.U. - Coligação Democrática Unitária, sobre a “Proposta de Rede de Urgências”, apresentada a discussão pública pelo Sr. Ministro da Saúde.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto está hoje agendado na “Ordem do Dia”, para a Câmara tomar a posição mais conveniente em defesa dos utentes, solidarizando-se com a C.D.U. neste processo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) – Informou que no Congresso da A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual foi debatida a nova Lei das Finanças Locais, estiveram presentes 800 Congressistas, tendo 24 votado contra, 21 abstiveram-se e os restantes votaram a favor.

- b) – Sobre o pedido que os Srs. Vereadores do Partido Socialista efectuaram para que lhes fosse fornecida cópia do acórdão do Tribunal de contas, acerca da recusa do visto, relativamente a trabalhos a mais na empreitada da “Requalificação da Praça Salgueiro Maia”, informou que o processo se encontra à disposição dos Srs. Vereadores para consulta e fotocópias, no final da reunião, se entenderem.

- c) – A seguir, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma informação da Secção de Notariado sobre a cedência gratuita/doação de um terreno, para sede da Junta de Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima, que não se encontra na “Ordem do Dia”, mas atendendo à necessidade na análise e decisão do assunto, colocava a sua apreciação, nesta reunião, o que foi aceite.

- 2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- a) Começou por referir que chegou ao seu conhecimento o teor de uma ordem de serviço, subscrita pelo Exmo. Presidente, onde considerava que a omissão de uma norma semelhante ao n.º 3 do art.º 28º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro (Diploma já revogado), ter-se-ia, devido a um lapso do legislador na redacção do diploma legal, actualmente em vigor.

- Perante tal falha do legislador, o Exmo. Presidente entendeu corrigi-la, determinando, que os funcionários desta Câmara que sejam acometidos de doença susceptível de impedir a sua comparência ao serviço, devem, por si ou por

interposta pessoa, indicar o local ou domicílio onde se encontram, independentemente da posterior justificação da ausência, devendo fazê-lo no próprio dia, no prazo máximo de 3 horas, após conhecimento do impedimento, sob pena de instauração de processo disciplinar.

- Importa referir que, por exemplo, em caso de ser feriado ou fim-de-semana, não se compreende como é que o funcionário indicará ou a quem este comunicará, no prazo de 3 horas, que foi acometido por uma doença e em que local se encontra!

- Por outro lado, entendem que não devem ser os trabalhadores desta Câmara a servir de “bodes expiatórios” dos momentos difíceis e da gestão desequilibrada desta Câmara.

- Constatam, também, que o Exmo. Presidente deveria ter, pelo menos, dado conhecimento a esta Câmara do conteúdo desta ordem de serviço, apresentando os argumentos, razões e objectivos desta determinação, sendo que, o Executivo que governa os destinos deste município, manifestou, mais uma vez uma enorme falta de respeito pela oposição que aliás caracteriza o autismo com que esta Câmara é gerida.

- Por último demarcam-se do conteúdo desta determinação, declarando que estão solidários com os trabalhadores da Câmara Municipal do Entroncamento, uma vez que não vislumbram razões objectivas que presidiram à emanção da referida ordem de serviço.

- b) – Seguidamente, referiu-se a uma entrevista que o Exmo. Presidente deu ao Jornal “Notícias do Entroncamento”, sobre o Ensino Superior, na qual, em determinada altura, dizia que não tinha havido contactos com o Instituto Politécnico de Santarém, porque isso não tinha sido alvitado por nenhum Vereador.

- Em primeiro lugar referiu que o Ensino Superior saiu do Entroncamento no mandato do Sr. Presidente, no mandato anterior do P.S.D.;

- Em segundo lugar o Entroncamento tem condições excepcionais para possuir o Ensino Superior, como já possuiu; e,

- Em terceiro lugar é o Exmo. Presidente que tem a responsabilidade de marcar a agenda do desenvolvimento do Entroncamento, mesmo no tocante ao Ensino Superior.

- Continuando, disse que quando se deixam fugir as coisas é muito difícil recuperá-las, mas sabe que é difícil e que a Universidade de Évora quer agarrar o Ensino Superior, nomeadamente, o Curso de Engenharia Mecatrónica, que funcionou durante alguns anos no Entroncamento, que foi trazido no tempo do Partido Socialista e foi-se embora no tempo do P.S.D.

- Por último, disse que os Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para colaborar para que o Ensino Superior regresse ao Entroncamento, mesmo sabendo que vai ser muito difícil, mas é preciso ser-se honesto e dizer que no actual estado de coisas onde existem cursos a fechar todos os dias, onde existe desemprego ao nível de licenciados, de professores doutorados, de mestres, vai ser muito difícil recuperar o Ensino Superior para o Entroncamento.

- 3 – VEREADOR SR. EZEQUIEL ESTRADA

- a) – Em relação à intervenção do Vereador Sr. Alexandre Zagalo, no que concerne à ordem de serviço, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, referiu que como autarca de freguesia, teve oportunidade de se relacionar com uma grande parte dos trabalhadores desta casa, não lhe parece que exista assim uma falta tão grande de confiança neles, para que se venha a determinar imposições destas. De qualquer

modo não está a defender os trabalhadores, está apenas a alertar que não devam ser penalizados, por situações que podem ter a ver com algum desgaste noutras áreas e que agora sejam eles, efectivamente, o tal bode expiatório, como disse o Vereador Alexandre Zagalo.

- b) – Em relação ao Ensino Superior, disse também, como refere o texto que fala nos Vereadores, que efectivamente foi no mandato do Sr. Presidente que o Ensino Superior se retirou deste Concelho. Existe um Vereador para esta área da Educação a tempo inteiro, de qualquer modo, como disse o Vereador Alexandre Zagalo estão disponíveis para colaborar nalgumas situações. Tem empenho quanto a esta matéria e lembra que o Entroncamento tem situações privilegiadas como é ter dezenas largas de jovens, no fim de cada ano lectivo, a ingressar no Ensino Superior, que tem óptimas acessibilidades tanto na rede ferroviária como rodoviária e possivelmente terá instalações disponíveis, tem é que haver disponibilidade política e tratar-se das situações com quem de direito.

- c) – A seguir, leu a seguinte intervenção:

- «SR. Presidente, se me permite iria tecer algumas considerações, a algumas das suas declarações ao Jornal Noticias do Entroncamento e se possível, contribuir para alguns esclarecimentos à população interessada, proponho-me fazê-lo aqui e nesta situação, porque não fui contactado por alguém ligado ao referido Jornal.

- E passo a citar: refere o Sr. “não se pode continuar a enrolar como no passado”, lembro aqui que a Junta de Freguesia do Entroncamento, em 2005 em final de mandato, com a colaboração de todos os Autarcas, funcionários e colaboradores, não lhe foi permitido candidatar-se ao protocolo de Modernização Administrativa, por ter esgotado completamente, a possibilidade, que tivera até aqui de trazer, para o Entroncamento, milhares de Euros, com que modernizou e aumentou as suas instalações de sede, renovando e aumentando o mobiliário, rede informática c/ ADSL, seis computadores, incluindo um portátil, um servidor, equipou, adquirindo para uso próprio e colocar à disposição de todas as Instituições residentes, equipamento de som, vídeo/projector, máquina fotográfica digital, máquina fotocopadora, impressoras, substituiu a viatura e adquiriu uma garagem/arrecadação etc. Colocou à disposição da Câmara Municipal, através de um Protocolo inédito, para serviço do Município, um Dumper e uma Betoneira.

- Contra sua vontade e através de Protocolo concertado com a Associação Nacional de Freguesias, conseguiu a Junta de Freguesia do Entroncamento, antes de terminar o seu mandato, inaugurar e colocar à disposição da população do Entroncamento um posto público de Internet, nas instalações da sede da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

- Novamente, passo a citar palavras suas: “tinha todo o tempo do mundo”, na verdade tinha, de tal modo que me envolvi, em outros projectos elevando o nome do Entroncamento e do Distrito de Santarém, durante o mandato, fui o único autarca de Freguesia do Distrito de Santarém a integrar o Conselho Directivo da ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias, integrado no pelouro de Administração, Finanças e Património, a cumprir mandato até finais de Fevereiro de 2006, fui representante da referida Associação, no Conselho Regional da CCDR-LVT, Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, elemento do Conselho Directivo da Delegação Distrital da ANAFRE, com responsabilidades, da sua Sede se situar no Entroncamento.

- A Junta de Freguesia do Entroncamento, também teve “todo o tempo do Mundo”, para conceber, pagar o ante-projecto e reservar verba para o projecto final, do “Centro de Convívio da Zona Sul”, aprovado pelo Centro Regional de Segurança Social de Santarém e enviado à Câmara Municipal do Entroncamento em 24 de Setembro de 2003 e que até ao fim dos seus dias não recebeu qualquer resposta.

- A Junta de Freguesia, apresentou o projecto e uma proposta de protocolo, à Câmara Municipal para um Canino/Hotel, onde os utentes de animais desta espécie, os pudessem deixar em segurança, aquando da sua ausência, rentabilizando os meios que o Canil Municipal dispunha, o Sr. nem se dignou olhar para o referido projecto.

Por sugestão de um Deputado da Assembleia da República, propusemos ao Sr. Presidente a instalação da Loja do Cidadão, apenas pedíamos espaço, o financiamento seria da Administração Central e o funcionamento assegurado pela Junta de Freguesia do Entroncamento, nada adiantou.

- Novamente passo a citar palavras suas: “Devo dizer que a recuperação, entenda-se (Escolas), não era da responsabilidade da Junta de Freguesia”. Sr. Presidente, com as Escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância, a Junta de Freguesia do Entroncamento, cumpriu com as competências Próprias e legisladas, fornecendo artigos de higiene e limpeza e expediente. No apoio constante no protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Entroncamento em 08 de Agosto de 1996 e em vigor até ao final do último mandato, decerto o Sr. nunca o leu e não tem a mínima noção de quem era a responsabilidade, pois decerto respeitaria mais o empenho e o esforço de dois trabalhadores que ao serviço e pagos pela Junta de Freguesia, Sr. José Coelho e Sr. Pimenta, executaram todo o serviço de pintura exterior e colaboraram com uma empresa contratada, pela Junta de Freguesia, nas pinturas interiores de cinco estabelecimentos Escolares, a Junta de Freguesia do Entroncamento com eles providenciou que os espaços exteriores se apresentassem sempre agradáveis e com segurança, assegurou mudanças de fechaduras, substituição de Gradeamentos, adjudicou uma empreitada para substituição de telhado na EB. nº 4, sempre contou com a colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal, quando disponíveis, para pequenos trabalhos de canalização, carpintaria, serralharia. Para além de participar em melhoramento de instalações de algumas instituições e até de requalificação de alguns espaços públicos, o Largo de Stº António, junto ao quiosque, por exemplo participação na aquisição de viaturas a Clubes com modalidades colectivas, as casas mortuárias da Zona Norte etc, tudo isto numa participação que ascende a cerca de 200.000€, terminou o mandato, apresentando na prestação de contas saldo positivo e foi talvez a única ou uma das poucas Freguesias do País que não recebeu para estes efeitos um único cêntimo.

- Sr. Presidente, não sei como classificar as suas declarações, também ao citar: “Por outro lado, as verbas financeiras destinadas às Freguesias também são mais curtas do que eram antes”. Gostaria que o Sr. me apresentasse provas do que disse, tal como eu lhe posso apresentar provas em como não corresponde à verdade, primeiro é preciso saber quais os factores que contam para o calculo do FFF, Fundo de Financiamento às Freguesias.

- Com dados em meu poder, informo-o que o FFF, atribuído à Junta de Freguesia do Entroncamento, para o ano de 2005 foi de 204.962 € e numa consulta directa ao OGE, Orçamento Geral do Estado, para o ano de 2006, este atribui à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima 118.775 €, Freguesia de São João Baptista 86.187 €, se a soma estiver correcta, corresponde aos 204.962 €, para além destes

valores, a Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, recebeu 8.029,33 €, pela sua criação e vai beneficiar, espero que no interesse da população residente, de valores a aumentar a sua disponibilidade Financeira em 23.000 €, mercê de Protocolo, recentemente assinado com a Direcção Geral das Autarquias Locais, totalmente elaborado, enviado e assinado por Ezequiel Soares Estrada, em nome da Comissão Instaladora da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, no dia 14 de Março de 2005.

- Para terminar, Sr. Presidente só não entendo o porquê destas e de outras, suas declarações, quando o Sr. me dirigiu convites para ser candidato à Câmara, a uma freguesia ou ser seu assessor.»

- 4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) – Acerca das questões aqui levantadas hoje, o Vereador Sr. Henrique Leal, começou por dizer que considera muito importante que esta Câmara analise atempadamente e emita um parecer, em relação à rede de urgências hospitalares.

- b) – Sobre as obras na padaria da Rua 1º de Maio referiu que, de facto existe lá um placard que diz que as obras não estão licenciadas, a Câmara foi informada de que as obras estavam a decorrer e as obras continuaram, pelo menos houve substituição do telhado, rebocos e pintura exterior.

- Pergunta ao Sr. Presidente se continua sem saber de nada ou se pelo contrário houve alguma intervenção ou auto de embargo, e volta a dizer que a única coisa que o preocupa e que lhe interessa, para além de todas as suspeições inventadas ou pressentidas pelos eleitos do PSD, como por exemplo na última Assembleia Municipal a porta voz da Bancada, falou em suspeições, referindo que a única coisa que lhe interessa é o interesse publico e esse interesse público passa inquestionavelmente pela ligação da Rua Dr. Fanhais à Rua 1º de Maio e recorda que não é apenas uma ligação, não é apenas um arruamento, é sobretudo uma questão de infraestruturas, nomeadamente de saneamento básico, porque os esgotos estão tamponados na Rua Dr. Fanhais e têm de voltar para trás, naquele beco sem saída, e diria mais, se todos nós tivéssemos assumido as nossas responsabilidades em tempo oportuno, seguramente que aquela Rua, nunca teria sido viabilizada sem estarem devidamente equacionadas e salvaguardadas todas as situações, nomeadamente, todas as infraestruturas.

- c) – Quanto às escolas do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, pergunta qual é o ponto da situação da nova escola da Zona Norte. Sabe que já foi adjudicada, mas não há sinais de que possa estar para breve o início das obras e esta circunstância, ou aliás, o contexto em que coloca esta questão tem a ver não apenas com as declarações do Sr. Presidente ao Notícias do Entroncamento, que se mostrou muito preocupado e falou numa nova Escola Secundária, algures para as bandas do Bairro Camões.

- Falou como falou e como já foi referido no Ensino Superior, sem pôr em causa essas necessidades, mas se há necessidades nesta nossa Cidade, é ao nível do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo, e, é particularmente neste grau de ensino que a Câmara Municipal ou as Autarquias Locais têm maiores responsabilidades.

- Nesta altura do ano lectivo existem listas de espera nas escolas do Pré-Escolar público, grandes filas para inscrição no particular, que envergonham e julga que deviam envergonhar todos, pensa que a questão importante de fundo é de facto essa, e pergunta, qual é a situação da nova escola do Ensino Básico, e desde já

suscita aqui a necessidade urgente de ser ultimada a Carta Escolar do Concelho para nela serem ancoradas novas escolas, nomeadamente ao nível do Pré-Escolar e do Ensino Básico.

- Sobre as questões apresentadas, o Exmo. Presidente retorquiu:

- Se o legislador teve algum lapso ou não teve, se tem ou não tem que se corrigir, o que tem a noção é que as pessoas têm e devem participar no próprio dia se estão doentes ou não estão, é só pegar no telefone, ao fim de semana não é preciso dizer que estão doentes, estamos aqui a falar de coisas sérias, nem leva a sério o que o Sr. Vereador Alexandre Zagalo estava a dizer.

- Dos fins de semana e feriados, é claro que o Presidente da Câmara quando está aqui e este órgão também devia ser assim, todo no global, devia tratar de assuntos sérios, não devia brincar sobre as matérias, e quando as pessoas estão doentes têm que participar, têm que cumprir, porque o problema é o que o Sr. disse, está na moda estar em casa e depois dizem que é do foro psiquiátrico. Continuando, o Exmo. Presidente disse que esta doença está na moda, mas isso é outro assunto que em devido tempo terá o cuidado de trazer a esta Câmara porque vai tomar posições muito sérias sobre esta matéria.

- Assume aqui abertamente, tanto para os trabalhadores como para os médicos, porque há alguns médicos que são responsáveis por isso, porque se for feito um estudo sobre quem dá as baixas é muito fácil arranjar um ou dois médicos que dão as baixas todas mensais, 18 meses de baixa e depois as pessoas vão à Junta Médica, ou trabalham 30 dias seguidos e, ao trigésimo primeiro dia vão outra vez para casa mais 18 meses. Os mesmos médicos passam as baixas para os fins de semana e os mesmos médicos passam para a semana, mas isso é um assunto que se tiver algum interesse depois do trabalho estar feito pode ser divulgado, pois os Srs. são Vereadores têm direito a essas coisas, mas entende que as pessoas têm que cumprir e tem recebido muitas palavras de conforto da posição que assumiu, mas não pelas pessoas que não trabalham, pelas pessoas que faltam, pelas pessoas que se baltam, mas sim, por aqueles que dizem ainda bem que se tomou uma atitude destas, porque há aqui pessoas que não trabalham dentro desta Câmara.

- Agora o que se passa aqui é precisamente por causa do fim de semana e aquelas pessoas que tem 5 dias, à quinta-feira não vêm trabalhar, à sexta-feira arranjam um atestado médico e depois apresentam-no passado 5 dias. Nunca se podem verificar essas baixas e existem casos, que o Sr. Vereador conhece perfeitamente, de pessoas que à sexta-feira ficam doentes e depois trazem um atestado, à quarta, à terça ou à quinta-feira, porque têm 5 dias e não comunicam nada.

- Por este facto, vai tomar as atitudes necessárias, enquanto o Sr. Vereador se demarca, mas ele assume abertamente esta posição, porque as pessoas que estão doentes, o Presidente da Câmara será o primeiro a tratar e ajudar, se for caso disso, faz o que for necessário por qualquer funcionário que esteja doente, agora os tais do foro psiquiátrico, estamos mal, mas a posição que tomou foi em consciência.

- As Ordens de Serviço, se o Sr. ainda não se apercebeu, são assinadas pelo Presidente da Câmara e como compreende é obrigado a ter a melhor gestão possível do pessoal, portanto, não têm que vir para a reunião com estas situações, e se o Sr. Vereador está solidário com os trabalhadores, ele também está solidário com os que de facto, estão doentes, mas com os outros não está nada solidário.

- Sobre o Ensino Superior referiu que veio para cá na altura do Partido Socialista e foi-se embora no tempo de António Guterres, mas compreende que o Sr. Vereador não estava bem envolvido nestas coisas do passado e não se apercebia das situações.

- Foi no mandato do Sr. José Pereira da Cunha, Presidente da Câmara que representava o Partido Socialista, que foi feito o despacho para retirar de cá o Ensino Superior, portanto, o Sr. Vereador havia de ler, para depois não cair nestes erros.

- Esta informação é só para tentar dar alguma ajuda sobre a matéria.

- Sobre os considerandos do Vereador Ezequiel Estrada não se refere a eles, acha que é um trauma.

- Quanto à questão da padaria está de acordo com o Sr. Vereador Henrique Leal, porque se no passado todos tivessem assumido, quando foi dito para se fazer ali uma Rua este assunto não teria descambado desta maneira, de qualquer forma informou que não houve nenhum auto de embargo e os esgotos, ao contrário do que foi feito no passado, estão a ser resolvidos.

- No que respeita ao licenciamento da obra, está licenciada desde 28/8/06, é uma licença isenta, e, foi emitida uma segunda licença em 3/10/06.

- No que respeita às necessidades do 1º Ciclo do Pré-Escolar vai iniciar-se um Jardim-de-Infância. Se no passado se tivessem assumido as responsabilidades, não estaria agora a dizer que vai ser feita a primeira escola Pré-Escolar de raiz, no Entroncamento.

- É a primeira vez que vai ser construída uma escola Pré-escolar de raiz no Entroncamento, nunca tinha sido construída nenhuma.

- O Sr. Vereador perguntou quando é que vai começar, chegou a semana passada o visto do Tribunal de Contas, e a todo o momento, vão iniciar-se os trabalhos.

- Nesta altura, pediu a palavra o Vereador Sr. João Vieira, para perguntar ao Vereador Sr. Alexandre Zagalo se tinha conhecimento do processo existente na Câmara relativo ao Instituto Superior Técnico.

- O Sr. Vereador Alexandre Zagalo respondeu que não o tinha lido. Foi dito pelo Sr. Vereador João Vieira que, se o Sr. Vereador Alexandre Zagalo tivesse conhecimento do processo, não teria feito qualquer intervenção, porque a própria administração do IST enviou um ofício à Câmara, a queixar-se da falta de apoio da Câmara do Partido Socialista ao IST.

- Disse, ainda, que se o Vereador Sr. Alexandre Zagalo tem relativa desculpa porque não conhece o processo, o Vereador Estrada só por má-fé ou memória curta pode pôr em causa o seu trabalho enquanto Vereador da educação, até porque falaram no passado bastante sobre este assunto.

- São testemunhas do esforço desenvolvido o Sr. Vereador Henrique Leal e o Dr. António Ferreira que se encontra no público.

- 5 – De novo, o Exmo. Presidente, usou da palavra para informar o seguinte:

-aa) Recebeu do Chefe de Gabinete do Sr. Governador Civil do Distrito de Santarém, o ofício n.º 0808/010/ENT/2006, a dar conhecimento da informação que lhes foi remetida pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras

Públicas e das Comunicações, acerca do “Viaduto sobre a A 23 Zona Casal do Grilo” e que é do seguinte teor:

- “Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações de, em complemento ao nosso ofício n.º 3240 de 11-08-2006, informar V. Exa. que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através da EP-Estradas de Portugal, E.P.E., efectuará a intervenção adequada no que respeita à execução do passeio na obra de arte, que terá de atender às restrições de natureza técnica existentes, devendo estas ser programadas em conjugação com intervenções da mesma natureza na via municipal a montante e a jusante do viaduto, da responsabilidade autárquica.”

- Ainda sobre este processo, o Exmo. Presidente informou que a Câmara já colocou passeios, de um lado e do outro, mas se eles entendem que é de facto os acessos à chamada obra de arte, referiu que, através do Gabinete de Advogados foram pedidas certidões de escrituras das expropriações das parcelas de terreno que incluem os acessos ao viaduto.

- Se é a isso que eles se referem, a expropriação foi feita pelo Instituto de Estradas de Portugal, entende, que aqueles terrenos são das Estradas de Portugal, a Câmara não fez nenhum auto de posse, e portanto, pensa que não é da nossa responsabilidade.

- Entende, assim, que se deve seguir o que nos diz o Gabinete Jurídico da Câmara.

- bb) – Continuando, o Exmo. Presidente leu a informação que abaixo se transcreve, emanada dos Sistemas de Informação, acerca do acesso ao correio electrónico, no Gabinete dos Srs. Vereadores.

- Assim:

- «No seguimento da informação do Sr. Vereador Ezequiel Estrada, na reunião de 18/09/2006, estes serviços deslocaram-se ao local (gabinete dos vereadores, no Centro Cultural) para efectuar testes. Para além do antivírus desactualizado, não se revelou qualquer outra anomalia no sistema; o acesso ao correio electrónico foi normal, atendendo ao tipo de ligação que ali existe.

- De forma a corrigir a situação do antivírus, o computador foi reinstalado, salvaguardando a informação existente na pasta criada para o efeito. Após a sua reinstalação, efectuaram-se novos testes no local. Após o computador estar operacional, em menos de 3 minutos consegue-se aceder à Internet, ligar ao servidor de correio electrónico, ver as mensagens e efectuar o download de um ficheiro de Excel. Para a ligação em causa, este tempo é normal (os testes foram efectuados recorrendo à conta de correio electrónico destes serviços).

- Após os testes, contactou-se o Vereador Ezequiel Estrada (início da tarde do dia 6/10). Foi solicitada a sua colaboração de forma a ser o próprio a testar, com o correio electrónico da vereação do PS. No contacto estabelecido, o vereador informou não ser possível naquele momento mas que, assim que possível, entraria em contacto connosco para nos deslocarmos ao local. Até à data tal não aconteceu.

- Nesse mesmo contacto, o vereador perguntou se havia mais alguém naquela situação; em resposta foi indicado que os serviços de Desporto e a UNIVA também acedem ao correio electrónico via modem analógico. Perguntou então o Sr. Vereador se era comparável o gabinete dos vereadores ao Desporto; em resposta foi informado que aquela é a única opção técnica de momento face às necessidades apresentadas. Mais informo que está prevista a ligação daquele gabinete à rede informática da Câmara quando se realizarem as obras de requalificação do Largo José Duarte Coelho.

- Acrescento que foi realizado um primeiro teste no dia 19/9 (dia seguinte ao da reunião) que consistiu no envio de um mail para as vereações, com conhecimento a V. Excia. e ao Director do DAGF. Solicitou-se resposta só para confirmar a recepção (o acesso por Internet não gera o recibo de leitura); até à data ainda não se recebeu qualquer resposta das vereações. Anexo cópia do mail referido.»

- Terminada que foi a leitura desta informação, o Vereador Sr. Ezequiel Estrada, referiu que não corresponde à verdade, porque não falou no Director do Desporto, o que perguntou foi se para além do Gabinete dos Vereadores havia mais algum departamento que não acesse à ADSL, tendo-do-lhe sido respondido “as Piscinas”.

- O que disse, de facto, é que queriam aceder à Internet no computador disponível no Gabinete dos Vereadores e que era bastante moroso e como tem ADSL em casa está a utilizar a caixa do correio electrónico a partir da sua casa, mas quando tiver disponibilidade, porque como não é Vereador a Tempo Inteiro, irá ter com o técnico para poder aceder aqui, no Gabinete dos Vereadores, àquele sistema.

- De qualquer modo, e o Vereador Henrique Leal esteve consigo algumas vezes e verificou a morosidade do acesso à Internet e como também só existe um computador, naquele Gabinete, e se se deslocarem lá os três Vereadores, alguém tem que ficar em lista de espera.

- 6 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

- Pediu, novamente, a palavra o Vereador Sr. Alexandre Zagalo para perguntar ao Exmo. Presidente em relação ao estabelecimento sito na Rua 1º de Maio, se o processo de expropriação, aprovado, por unanimidade, nesta Câmara, já teve o seu início, ou se está a aguardar algum procedimento processual.

- O Exmo. Presidente informou que o que já disse é que as obras foram licenciadas.

- Quanto ao processo de expropriação foi entregue ao Gabinete Jurídico e para além disso, tem que haver verba em orçamento, mas em devido tempo trará o assunto à Câmara.

- 7 – De novo, o Vereador Sr. Henrique Leal referiu estar surpreendido quando na última reunião perguntou ao Sr. Presidente sobre a emissão da licença do estabelecimento da Rua 1º de Maio, e foi-lhe respondido que não sabia de nada, quando, de facto, já tinha emitido duas licenças.

- O Exmo. Presidente retorquiu, dizendo que na reunião anterior, respondeu não ter, no momento, dados para responder, mas esta semana já se muniu dos documentos necessários e por este facto já informou em conformidade.

- 8 – Para terminar, o Exmo. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, se assim o entenderem, para lhe apresentarem propostas para o orçamento, até ao dia 31 de Outubro corrente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Outubro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

- Fax datado de 6 de Outubro corrente, da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, a comunicar que está em discussão pública, até final de Outubro, a rede articulada de serviços de urgência (SU), definida pelo despacho 18459/2006, de 30 de Julho, do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República de 12 de Setembro último. Este despacho e as propostas da comissão técnica de apoio ao processo de requalificação das urgências, poderão afectar profundamente as urgências hospitalares e nos centros de saúde.
- Por este facto, as populações dos concelhos que têm como referência, ao nível de cuidados hospitalares, o Centro Hospitalar do Médio Tejo poderão e deverão emitir a sua opinião junto do Ministério da Saúde sobre as alterações avançadas.
- Assim, aquela Comissão apela, e lança o desafio, para que os Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais, dos Concelhos referenciados pelo CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, promovam o debate sério, honesto e esclarecedor sobre a forma de organização das urgências que é proposta.
- Certos que deste debate resultará a exigência de um serviço mais eficiente e eficaz, e que abranja de forma equilibrada toda a população, na diversidade das suas carências e necessidades e que com este apelo/desafio estão a contribuir para a valorização do sector da saúde e para o crescimento social e económico da região.
- Após análise detalhada do assunto, com intervenções de todos os elementos, a Câmara reconhecendo como correctos e pertinentes os argumentos do documento de trabalho apresentado, na reunião pública, pela C.D.U. – Coligação Democrática Unitária, deliberou, por unanimidade, assumi-los como seus e enviar esta posição à Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo.
- Mais deliberou dar conhecimento desta posição à Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – RENOVAÇÃO DO ACORDO PUBLICITÁRIO

- Ofícios datados de 25 de Julho e 3 de Outubro do ano corrente, respectivamente, do União Futebol do Entroncamento, a solicitar a renovação do acordo publicitário celebrado, pela inserção da palavra ENTRONCAMENTO em todos os equipamentos dos seus escalões de jovens.
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a renovação do acordo ou seja atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.250 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CURSO “VOLUNTARIADO NA ACÇÃO SOCIAL” – PEDIDO DE APOIO

- Ofício pCME-2006Outubro09.doc, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a solicitar a ajuda de 200 Euros para o Curso “Voluntariado na Acção Social” que vai realizar a 13,20 e 27 de Janeiro, e 3 e 10 de Fevereiro de 2007.
- Mais informa que se trata de uma formação “específica para a área da Acção Social”, no seguimento da formação “generalista e de iniciação” realizada em 2006 e destina-se aos cidadãos em geral, mas particularmente a candidatos e voluntários (e outros colaboradores) que actuam em Entidades e Equipamentos com uma ou mais Respostas Sociais.

- Informa ainda que, estimam que as despesas com os Formadores e logística atinja os 300 Euros, sendo que os participantes serão convidados a contribuir com 100 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsidio de 200 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOCOLO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRº E A ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação, a enviar um protocolo de colaboração a celebrar entre este Município e a Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento:
- «Na sequência do pedido efectuado pela Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, relativo à cedência de um espaço para a instalação do Banco Local de Voluntariado, venho por este meio proceder ao envio em anexo, do exemplo de um protocolo de colaboração enviado pela referida Associação, o qual poderá ser adaptado à situação, mediante a concordância de Vossa Ex.a.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 25/09/06 a 06/10/2006.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO DIÁRIO

REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ADITAMENTO DO NÚMERO 3 AO ARTIGO 59.º

- No seguimento da deliberação de 7 de Agosto de 2006, na qual foi deliberado aprovar a alteração ao Aditamento do número 3 ao artigo 59.º do Regulamento do Mercado Diário e decorrido que foi o prazo estabelecido para discussão pública, que terminou no dia 2 de Outubro corrente, sem se verificarem reclamações, conforme informação da Secção de Licenças e Taxas e dada a urgência na apreciação, deste processo, a Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a realização de uma reunião extraordinária, para aprovação deste assunto.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

IMI – MAJORAÇÃO DE TAXAS PARA PRÉDIOS DEGRADADOS

IMI – MAJORAÇÃO DE TAXAS PARA PRÉDIOS DEGRADADOS

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação relativa ao “IMI – Majoração de Taxas para Prédios Degradados”:

- «Conforme solicitado por V^a. Ex^a. passo a informar que de acordo com o artigo 112º do CIMI, os municípios podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados.

- A lei considera edifícios degradados aqueles que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

- A Assembleia Municipal é o órgão competente para deliberar sobre este assunto.

- Artigo 112.º

- Taxas

- ...

- 8 – Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. [Anterior n.º7; Passou a n.º 8 pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro].»

- Durante a análise e discussão deste assunto, foi pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo proposta a taxa de 15%, dado achar exagerada a aplicação da taxa máxima sobre estes imóveis.

- Posto isto, o Exmo. Presidente propôs que se majorasse a taxa de 30%.

- De seguida, o Exmo. Presidente colocou à votação estas propostas.

- Assim:

- “Majoração da taxa de 30%, para prédios urbanos degradados.”

- Esta proposta, obteve 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, e, 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

- “Majoração da taxa de 15%, para prédios urbanos degradados.”

- Esta proposta, obteve 4 votos contra dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 votos a favor dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, e, 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

- Face a estas votações, verificou-se que foi aprovada, por maioria, a majoração de 30% de taxa para prédios urbanos degradados.

- Mais deliberou remeter à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando-lhe, para o efeito, a realização de uma reunião extraordinária.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A. – ACORDO DE FACTORING

- Presente a seguinte informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, sobre um Acordo de Factoring para liquidação de uma dívida à Sociedade Construções Aquino & Rodrigues, SA.

- «Tendo o município uma dívida para com a sociedade Construções Aquino & Rodrigues, S.A. resultante das obras “Polidesportivo – arranjo da zona envolvente”, “Execução de arranjos na zona envolvente à piscina municipal” e “Requalificação urbana da Praceta J. Oliveira Gomes”, apresentou um plano de pagamento àquela

empresa, que se traduzia na liquidação da dívida até ao final do corrente ano. Essa dívida totaliza, até à data o valor de 1.112.262,07 € e tem a seguinte programação:

DESIGNAÇÃO	VALORES
DÍVIDA	1.112.262,07
Pagamento (Agosto)	142.554,20
Saldo	969.707,87
Pagamento em Outubro	300.000,00
Saldo	669.707,87
Pagamento em Novembro	90.300,28
Pagamento em Dezembro	579.407,59

- A empresa aceitou e cedeu os créditos a uma empresa de factoring, no caso o Banco BPI Factoring.
- No seguimento dessa proposta a instituição financeira vem solicitar ao município a sua concordância ao respectivo acordo que formaliza a proposta. Dado que o valor se situa acima das competências do presidente deverá o mesmo ser presente à reunião de Câmara para aprovação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Vereador Sr. Alexandre Zagalo ter sugerido que se efectuasse um plano de pagamentos directamente com a Firma, sobre o qual o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos julgados necessários, deliberou por maioria, com 5 votos a favor, dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, aprovar o Acordo de Factoring, conforme informação do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter prestado os esclarecimentos solicitados pelos Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Henrique Leal, no que respeita ao reforço de algumas rubricas, deliberou, por maioria, aprovar a Alteração nº 7 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 429.933,00 € (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- Absteve-se o Vereador Sr. Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 11 de Outubro de 2006:

- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para definir os valores a atribuir e para analisar os requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Ficou estabelecido, ao abrigo do Decreto-Lei nº. 35/90, de 25 de Janeiro, atribuir as seguintes importâncias:

1º. Ciclo:

Escalão A: 90€ (55€ para livros e 35€ para material escolar)

Escalão B: 45€ (30€ para livros e 15€ para material escolar)

Educação Pré-Escolar:

Escalão A: 60€ (45€ para material escolar e 15€ para outras actividades)

Escalão B: 30€ (20€ para material escolar e 10€ para outras actividades)

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância nº. 1 – 17 escalão A; 4 escalão B; 11 excluídos

Jardim de Infância nº. 2 – 11 escalão A; 2 escalão B; 5 excluídos

Jardim de Infância nº. 3 – 9 escalão A; 1 excluído

Escola Básica nº. 1 – 21 escalão A; 3 escalão B; 3 excluídos

Escola Básica nº. 2 – 9 escalão A; 7 excluídos

Escola Básica nº. 3 – 28 escalão A; 4 escalão B; 7 excluídos

Escola Básica nº. 4 – 2 escalão A; 1 excluído.»

- A Câmara deliberou aprovar esta acta por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA CARGAS E DESCARGAS

- Presente a seguinte informação da DOM, sobre a colocação de sinalização de trânsito:

- «Na sequência do despacho de Vª. Exª ao pedido anexo, e após análise da situação no local, proponho a seguinte intervenção:

- Colocação de sinalização vertical de parque de cargas e descargas no estacionamento longitudinal existente na Rua Luís Falcão de Sommer, em frente ao Shopping Avenida. (estes lugares estão demarcados no pavimento com a marca M14a, estacionamento para cargas e descargas, mas o facto de a marcação ser efectuada por diferenciação de cor dos cubos de calçada e não com linha contínua de cor amarela não os torna regulamentares, tendo-se verificado no local que os mesmos são utilizados com frequência para estacionamento de veículos)

- Criação de um lugar para cargas e descargas na Rua D. João de Castro, no estacionamento longitudinal existente junto ao entroncamento com a Rua Luís Falcão de Sommer, no lugar de estacionamento seguinte ao contentor subterrâneo de Resíduos Sólidos.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - ZONA DAS PISCINAS

- Presente a seguinte informação da DOM, sobre a colocação de sinalização de trânsito, relativa ao “Estacionamento na Zona das Piscinas”:

- «Na sequência do solicitado pela Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, é minha análise da situação exposta, que com a construção do parque de estacionamento não deverá o arruamento continuar a ser o espaço preferencial de estacionamento para quem se desloca às piscinas, pelo que proponho a colocação

de sinalização vertical para proibição de estacionamento no troço do arruamento ao longo da área intervencionada.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PUBLICIDADE E MOBILIÁRIO URBANO

EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM MOBILIÁRIO URBANO - PROPOSTA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte Proposta relativa à “Exploração Publicitária em Mobiliário Urbano”:

- «Proposta

- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 2 de Outubro de 2006, relativa à concessão de exploração publicitária em mobiliário urbano, conforme proposta por mim apresentada, e atendendo que na mesma, apenas é referida a implantação de baias de protecção a peões e inerente exploração publicitária, proponho, que esta Câmara Municipal, delibere autorizar a implantação e inerente exploração publicitária, noutro tipo de mobiliário urbano, tendo em vista o ordenamento e embelezamento do espaço público municipal.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, e depois dos esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou, aprová-la por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCURSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA EM MOBILIÁRIO URBANO

- Do Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação relativa ao “Concurso de Concessão de Exploração Publicitária em Mobiliário Urbano”:

- «Na sequência da deliberação camarária de 2 de Outubro de 2006, relativa ao assunto supra identificado, e conforme solicitação verbal de V. Ex.^a, sugere-se a rectificação da referida deliberação, na parte em que é mencionada a abertura de concurso público, uma vez que, atendendo ao parecer jurídico emitido pelo gabinete de advocacia, ao contrato administrativo a celebrar nesta matéria, serão aplicáveis as disposições relativas ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas ou ao concurso com consulta prévia.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, rectificando, nesta parte, a deliberação de 2 de Outubro corrente

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

HASTA PÚBLICA – LOTE N.º 5 – AV^a DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Da Secção de Património e Notariado foi presente a informação que a seguir se transcreve, em virtude da Hasta Pública referente ao Lote nº 5 sito na Av^a Dr José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, ter ficado deserta:

- «Na sequência da hasta pública de 04 de Outubro de 2006, relativa ao lote nº. 5 sito na Av^a. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, ter ficado deserta, e atendendo ao disposto na alínea c) do nº.7 do edital publicado, datado de 26 de Setembro de 2006, informa-se que a alienação do referido lote por negociação directa, carece de deliberação camarária.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, alienar o referido lote por negociação directa, com um valor mínimo de 150.000,00 Euros de base de negociação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HASTA PÚBLICA – LOTE N.º 6 – AV^a DR JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES E RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Da Secção de Património e Notariado foi presente a informação que a seguir se transcreve, em virtude da Hasta Pública referente ao Lote n.º 6 sito na Av^a Dr José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária Manutenção de Material, ter ficado deserta:

- «Na sequência da hasta pública de 02 de Agosto de 2006, relativa ao lote n.º. 6 sito na Av^a. Dr. José Eduardo Vítor das Neves e Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, ter ficado deserta, e atendendo ao disposto na alínea c) do n.º.7 do edital publicado, datado de 17 de Julho de 2006, informa-se que a alienação do referido lote por negociação directa, carece de deliberação camarária.»

- A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, alienar o referido lote por negociação directa, com um valor mínimo de 150.000,00 Euros de base de negociação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROTOCOLO DE AMPLIAÇÃO PARA NASCENTE DO HIPERMERCADO E. LECLERC

- No seguimento do pedido em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar informação até que data é válido o Protocolo de Ampliação para Nascente do Hipermercado “E.Leclerc”, celebrado com esta Câmara Municipal e aprovado na reunião de 22 de Agosto de 2005, foi presente do Exmo. Presidente a seguinte informação/proposta:

- «A fim de dar resposta à solicitação que se anexa, cabe-me informar que analisando o Protocolo e respeitando o seu espírito, o mesmo encontra-se suportado pelo teor da sua primeira cláusula, cujo Processo de Loteamento n.º 04/03 se encontra aprovado e tem o seu prazo de validade até 09 de Dezembro de 2006, pelo que entendo e proponho que seja indicada, como resposta, a data de 09 de Dezembro de 2006.»

- Após discussão demorada e acesa deste assunto, com intervenções diversas dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal e explicações do Exmo. Presidente, a Câmara deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, indicar a data de 9 de Dezembro de 2006, como prazo de validade do Protocolo de Ampliação para Nascente do Hipermercado E’ Leclerc, celebrado com esta Câmara e aprovado na reunião de 22 de Agosto de 2005.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foi feita a seguinte declaração de voto:

- Dos Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada

- “Abstemo-nos, porque entendemos que pode ser posta em causa a validade substancial do Protocolo de Ampliação do Hipermercado E’ Leclerc, uma vez que os terrenos destinados à ampliação para nascente do Hipermercado E’ Leclerc não eram, como ainda não são, propriedade deste Município.

- Mais:

- Entendemos que colocar sobre a responsabilidade de uma grande superfície a construção dos pisos sintéticos, não é a forma mais correcta de tratar esta questão.

- Por tudo isto, abstemo-nos.”

- Terminada que foi esta declaração, o Exmo. Presidente usou, de novo, a palavra para dizer, entre outros, que quando o Sr. Vereador Alexandre Zagalo afirmou, entre outros aspectos, que não quer saber de quem foi a culpa, o que não há dúvida é que aquele espaço não está licenciado, nem quer saber se a culpa foi da gestão do Partido Socialista que esteve nesta Câmara mais de 20 anos, ou se foi do Secretário de Estado do Governo do Partido Socialista que veio inaugurar o mesmo sem estar licenciado.

- Não sabe se o Sr. Vereador não quer saber de quem foi a culpa, mas ele quer saber, pois de facto é mais um assunto que o Presidente da Câmara está a tentar resolver e que não está licenciado há 5 ou 6 anos.

- Em relação ao Protocolo referiu que foi elaborado por ilustres advogados e aprovado por esta Câmara, e sobre o qual não quer dizer mais nada, dado que o defendeu, abertamente, no Centro Cultural junto da população, dizendo o que pensava e acompanhado de pareceres que a Câmara possui.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERRUPÇÃO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

- Nesta altura, eram 12 Horas e 45 Minutos, o Exmo. Presidente propôs a interrupção dos trabalhos da reunião, para almoço, recomeçando-se os mesmos às 14 Horas, o que foi aceite.

RECOMEÇO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO

- Eram 14 Horas e 5 Minutos, o Exmo. Presidente reiniciou os trabalhos da reunião, agora sem a presença do Vereador Sr. Henrique Leal, que por motivos profissionais não pode estar presente, tendo a sua falta sido justificada.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - GESTELEC – GESTÃO E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

- Petição em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar informação sobre as condições e possibilidades de aquisição do espaço provisório de acesso ao armazém, situado no lado nascente do edifício E. Leclerc do Entroncamento, conforme assinalado na planta que anexa, para construção de área comercial como previsto no PDM em vigor, o qual se torna imprescindível para fazer a futura expansão do E. Leclerc, dado que a área protocolada com esta Câmara em relação às parcelas B e C, referidas na mesma planta, só será disponibilizada após a revisão do PDM.

- Sobre este assunto o DUOM, prestou a seguinte informação:

- «A parcela em questão foi cedida à CME para arruamento, apesar de estar prevista construção para comércio e serviços, pelo que a sua reconversão é

possível, desde que a escritura de cedência seja alterada. Quanto às condições da aquisição é da competência da Exma Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Exmo. Presidente ter colocado o assunto à votação, deliberou, por maioria:

- 1º - Alienar a parcela de terreno em questão desde que seja revista a reconversão, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- 2º - Em relação às condições, que o terreno seja alienado no valor dos terrenos para os balneários do Parque de Jogos, ou seja 375.000,00 Euros, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Os Vereadores Srs. Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, atendendo a que a parcela em questão estava prevista para arruamentos, foi nesse sentido que foi cedida à Câmara Municipal do Entroncamento, obrigando para efeitos de poder ser transaccionada uma alteração à escritura de cedência.

- A proposta apresentada pelo Sr. Presidente definindo o valor pelo qual deve ser alienada e para os fins a que se destinam não nos parece ser conveniente, no entanto, o processo pelo qual prevê esta situação não nos parece transparente, podendo mesmo prejudicar a população do Entroncamento, fechando a concorrência que não sendo presente qualquer consulta à autoridade da concorrência, hipotecando à empresa ali já implantada o monopólio daquela actividade.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – AMPLIAÇÃO CONJUNTO COMERCIAL E. LECLERC DO ENTRONCAMENTO

- Petição em nome de Gestelec – Gestão e Investimentos, Sociedade Unipessoal, Lda., a solicitar informação prévia sobre Ampliação Conjunto Comercial E. Leclerc Entroncamento, relativo à colocação de uma área de vendas de bricolage, área de vendas de têxtil, colocação dos armazéns num piso inferior, zona comercial no piso um e transferência dos escritórios para o alçado sudeste e dois níveis de estacionamento bem como construção de um centro automóvel de acordo com projecto em anexo, no E. Leclerc, sito na Urbanização Casal Saldanha Sul, no Entroncamento.

- Ouvido o DUOM, emitiu, este, a seguinte informação:

- «Relativamente ao pedido de informação prévia apresentado em 03 de Agosto de 2006 e na sequência do anterior pedido efectuado em 01 de Abril de 2004, cumprimento informar V. Ex.ª que, se mantém o parecer destes Serviços datado de 16 de Fevereiro de 2004, que abaixo se transcreve:

- “Refere-se o presente projecto à informação prévia da ampliação do hipermercado acima referido, visando dotar o complexo de áreas de vendas distintas do supermercado e em ramos comerciais complementares nomeadamente: têxtil, bricolage e auto.

- O aumento da área de vendas num dos casos é feito através da adaptação da zona de armazém, passando para uma cave a executar na mesma zona. São

previstos também dois edifícios em banda do lado Poente junto ao acesso ao IP 6, onde serão instaladas as áreas de vendas de auto e bricolage.

- O aumento da área de construção é directamente proporcional ao aumento do número de lugares de estacionamento, estando previsto executar duas caves para este fim, que em conjunto com os lugares exteriores totalizam cerca de 800 estacionamentos cumprindo o exigido pelo PDM.

- No entanto, sugere-se ainda, que os edifícios previstos a Poente sejam deslocados para o lado Nascente, a fim de se garantir uma zona mais desafogada junto do acesso do IP 6.”»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, proceder de acordo com o parecer do DUOM.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 140/05 – LINO MENDES GOMES

- Na sequência da deliberação de 2 de Janeiro do ano corrente, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 140/05, em nome de Lino Mendes Gomes, referente às alterações a introduzir num estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua do Forno do Grilo, número 43, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição do requerente, a solicitar a reapreciação do mesmo e aprovação das alterações, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a sua deliberação de 02/01/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 129/04 – ANTÓNIO LOPES DA COSTA ÂNGELO

- Presente, de novo, o processo de obras número 129/04, em nome de António Lopes da Costa Ângelo, referente à ampliação e construção de edifício comercial na Rua 5 de Outubro e Rua Rui Luís Gomes, nesta Cidade, a requerer o seu licenciamento em duas fases, conforme a planta que junta.

- Baseia este seu pedido por razões de ordem económica e de tempo, uma vez que tem interesse que o edifício já esteja em funcionamento no Natal deste ano, pretendendo executar primeiro a ampliação para a Rua 5 de Outubro.

- Tal divisão já está definida por natureza pois a ampliação para a Rua 5 de Outubro tem carácter provisório e a obra da Rua Rui Luís Gomes já é definitiva.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta, o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um pedido para que seja considerada a execução da obra em título, por 2 fases, pelos motivos que apresenta.

- Trata-se de uma situação que será perfeitamente enquadrável na execução por fases prevista no Art 59º do Dec-Lei nº 555/99 e posteriores alterações, pois o projecto prevê a construção de um edifício com um piso e frente para a Rua 5 de Outubro, que terá um carácter provisório e irá ampliar o contíguo já existente, e prevê um novo edifício com 3 pisos + cave com frente para a Rua Rui Luís Gomes. A separação em 2 fases correspondentes a cada um destes edifícios parece-nos admissível.

- Assim entendemos que poderá ser deferida a pretensão.

- Em termos do licenciamento o alvará do construtor a executar a obra, deverá cobrir o valor da obra na globalidade.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 44/01 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras nº 44/01, em nome Manuel Pereira Vieira, referente às alterações que pretende introduzir no edifício, que trás em construção na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, conforme projecto que junta.
- Para o efeito o D.U.O.M., emitiu a seguinte informação:
- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende introduzir no edifício que foi licenciado em 9/6/2006, e que era constituído por 4 pisos para habitação com um total de 25 fogos. A cave destinava-se a estacionamento com um total de 42 lugares.
- Na presente proposta, a nível do R/chão pretende-se transformar 3 fogos em três estabelecimentos comerciais, do lado da Rua do Forno do Grilo, mantendo-se os restantes fogos, tanto a nível deste piso como dos pisos superiores, mas com uma compartimentação completamente diferente.
- A cave continua a manter a mesma função de estacionamento, tendo sido acrescentados dois compartimentos para arrumos e introduzidos 2 elevadores.
- É proposto ainda a execução de arranjos exteriores entre o edifício existente a Sul e o prolongamento da Rua Prolongamento da Rua Projectada à Porfírio Rodrigues.
- Em resumo este edifício apresenta características arquitectónicas e de enquadramento que em minha opinião valoriza toda a zona.
- À parte disto e de acordo com o previsto em PDM o cálculo para os estacionamento tem de ser revisto dado que uma parte do R/chão é transformada em comércio, passando dos 1,5 lugares por 120 m2 Área bruta/habitação, para 2,5 lugares por 120 m2 Área bruta/comércio.
- Assim apresenta-se o cálculo
- com = $209,30 \text{ m}^2 / 120 \times 2,5 \text{ lugares} = 4,36 \text{ lugares}$
- Hab = $3286,70 \text{ m}^2 / 120 \times 1,5 \text{ lugares} = 41,08 \text{ lugares}$ total 45 lugares
- O edifício apresenta trinta lugares, dado que um lugar não pode ser considerado, por não cumprir o estipulado no RMUE.
- Em face disto o requerente propõe o pagamento dos lugares em falta, é apenas de salientar que são criados 12 lugares no exterior, mas que não podem ser contabilizados em face do previsto em PDM.
- O parecer destes serviços é favorável, pelo que caberá á Exma Câmara decidir.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 60/02 – JOSÉ JANUÁRIO LOURENÇO

- Presente o processo de obras número 60/02, em nome de José Januário Lourenço, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, número 73, nesta Cidade, conforme o projecto de junta.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu este, o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que foram detectadas em sede de vistoria, nomeadamente a execução duma cozinha, compartimento para instalação de gaz na via pública e colocação de aparelho de ar condicionado contrariando o previsto no nº 3 do artº 15º do RMUE.
- Da parte destes Serviços não há inconveniente com a excepção do compartimento para o gaz, que não deverá ser permitido mesmo a título provisório, dado que à posteriori a tendência é manter-se como definitivo.
- Face a isto deverá o requerente ser notificado a demolir o compartimento do gaz.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 11/04 – MANUEL SIMÕES RODRIGUES & IRMÃO, LDA

- Na sequência da deliberação de 3 de Julho do ano corrente, na qual a Câmara deliberou apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 11/04, em nome de Manuel Simões Rodrigues & Irmão, Lda, referente à construção de um edifício, na Rua Dr. Fanhais, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, a requerer o seguinte:

- 1. Sobre o défice de lugares de estacionamento na realidade na cave não se consegue meter 20 lugares, no entanto irão existir no exterior junto às vias e dentro do seu terreno que será cedido ao domínio público no mínimo 14 lugares pelo que se solicita que estes sejam também contabilizados;
- 2. Sobre a área não cedida para Espaços verdes e Equipamento de 805,36m², solicita o seu pagamento em numerário como compensação.
- Sobre este assunto o DUOM prestou a seguinte informação:
- «Na sequência do indeferimento proferido na reunião de Câmara através de deliberação de 03 de Julho de 2006, vem o requerente propor o seguinte:
- Não pagar os lugares estacionamento em falta, de acordo com o n.º 6 do art.º 13.º do RMUE (Regulamento Municipal e Edificação do Concelho do Entroncamento) dado que serão criados estacionamentos na via pública;
- O pagamento pela compensação das áreas não cedidas, nos termos do n.º 43.º e seguintes do mesmo Regulamento.
- Relativamente à **PRIMEIRA QUESTÃO**, não deve ser aceite, de acordo com casos semelhantes, pelo que será devido o seu pagamento.
- No que diz respeito à **SEGUNDA QUESTÃO**, da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente no pretendido.
- Em face do exposto, coloca-se o assunto à consideração da Exm.ª Câmara.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo, mantendo a sua deliberação de 03/07/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 67/04 – HELDER JOSÉ LOPES OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 67/04, em nome de Helder José Lopes Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua D. Pedro V, números 2 e 2-A, nesta Cidade, conforme o projecto de junta.
- Nesta altura, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram que fossem discriminados “os pequenos acertos de obra” a que alude a informação do Exmo. Técnico constante no processo n.º 67/04.

- Depois disso é que estarão em condições de se pronunciarem.

- O Exmo. Presidente informou que o processo está à disposição dos Srs. Vereadores para consulta, em tempo útil.

- As informações foram sempre iguais e com o mesmo teor desde o início do mandato até ao dia 16/10/06, sendo de estranhar a posição dos Srs. Vereadores nesta altura.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 11/10/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 225/98 – MANUEL JOÃO RODRIGUES MATEUS

- Presente o processo de obras número 225/98, em nome de Manuel João Rodrigues Mateus, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Eustáchio Picciochi Garcia, número 9, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 26/09/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 101/03 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 101/03, em nome da Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício na Rua da Barroca, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs. Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luis Filipe Boavida e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 11/10/2006.

- Os Vereadores Sr Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Votamos contra por défice de estacionamento na ordem de 13 lugares.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 94/04 – ANTÓNIO MANUEL DE JESUS SILVA

- Presente o processo de obras número 94/04, em nome de António Manuel de Jesus Silva, referente às alterações que pretende introduzir na construção de anexos (Revalidação) na Rua do Mirante – Casal do Grilo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 04/10/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 3/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA E PEREIRA & VIEIRA, LDA

- Petição em nome da Firma Construções Rodrigues e M. Vieira, Lda e Pereira & Vieira, Lda, proprietária do alvará de loteamento nº 3/01, sito em Capela - Formigão, nesta Cidade, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir no referido loteamento, conforme projecto que junta.
- Ouvido o D.O.U.M. emitiu esta a seguinte informação:
- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no loteamento acima mencionado e resumem-se ao seguinte:
- Anulação de cinco lotes, sendo dois destinados a comércio e três a habitação, resultando na redução de 32 para 12 comércios e de 676 para 652 fogos.
- Aumento das empenas de 13m para 14m e 15m de profundidade.
- Os lotes de gavetos são propostos com cinco pisos, de acordo com o previsto em PDM.
- É proposto transformar a maior parte dos estacionamento paralelos aos arruamentos em perpendiculares, conseguindo-se assim um maior número de estacionamento.
- Existiam áreas de cedência que não correspondiam à realidade, tendo sido reformuladas.
- O parecer destes Serviços é favorável, porque para além de se cumprir os parâmetros urbanísticos foi libertada mais área para espaços verdes e equipamento, o que permite um melhor enquadramento urbanístico.
- Caso a Exma. Câmara aprove as alterações, deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses, salientando-se a questão da iluminação pública que já tinha sido levantada nomeadamente os níveis de iluminação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações pretendidas, de acordo com a informação do D.U.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 733.787,31€ (setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6094 ao 6376.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o artº. 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e conforme propôs no início da reunião e a Câmara concordou com a sua análise, o Exmo. Presidente apresentou o seguinte assunto:

TERRENO COM A ÁREA DE 1.037,00 M2 SITO NA RUA DR. FRANCISCO MENDES DE BRITO

- Da Secção de Notariado foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa à cedência gratuita/doação do terreno com a área de 1.037,00 m2 sito na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, para sede da Junta de Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima:

- «Na sequência da solicitação verbal, do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças e tendo em vista a **cedência gratuita/doação de um terreno, para a sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima**, informa-se que, conforme plantas apresentadas, o terreno em questão, encontra-se inscrito na matriz urbana sob o Artigo nº. 10073, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº. 06824, inscrito a favor do Município do Entroncamento, com o valor patrimonial actual de € 41.400,00, tendo as seguintes confrontações a Norte com Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, de Sul com Amândio Carrilho de Carvalho, de Nascente com Município do Entroncamento e de Poente com Herdeiros de João de Oliveira Gomes.

- Assim, atento o supra exposto, e tendo em conta o estabelecido na alínea f) do nº. 1 do Artº. 64º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, **torna-se necessário a Câmara Municipal deliberar doar o terreno supra identificado.»**

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou por unanimidade, doar o respectivo terreno, para sede da Junta de Freguesia de Nª Srª. de Fátima.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.